CONCLUSÃO

Em 14/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0019431-25.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Auxílio-Doença Acidentário

Requerente: Neusa Gonçalves de Laia

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 206 e 203: extingo o processo com fundamento no inciso I, do artigo 794, do CPC. P. R. I. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 15 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.